



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.135/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **PRISCILA DA SILVA MARIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **PRISCILA DA SILVA MARIA**, portadora do RG sob n.º 12.890.788-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 088.611.679-18, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11471/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1441 (um mil quatrocentos e quarenta e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses, e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREIA
Secretário de Administração Designado



AM/5/11/15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 de dezembro 120 15
 DE Nº 10.552
 UMUARAMA, 21 de 12 120 15
 Imene Dias
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS